TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva, peças sobressalentes de desgaste de operação, revisão de 1500 horas e serviços com mão de obra especializada para substituição das peças desgastadas e danificadas do equipamento Escavadeira Hidráulica – Modelo XCMG 225BR ano modelo/fabricação 2022/2022.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. É imprescindível que realizemos a substituição das peças da escavadeira hidráulica XCMG 225BR, visando evitar o desgaste prematuro do equipamento e garantir a capacidade de atender à crescente demanda por melhorias nas estradas e no acesso ao interior dos municípios consorciados do Cidauc. Esta atualização não apenas assegurará a eficiência operacional contínua, mas também promoverá a qualidade e a agilidade na execução dos trabalhos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a acessibilidade em nossa região.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Relação de peças e serviços com os referidos códigos constantes no orçamento:

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	10	UN	Dente de caçamba da escavadeira	R$ 190,00	R$ 1.900,00
2	10	UN	Pino trava dente XE215	R$ 25,00	R$ 250,00
3	2	UN	Cortador lateral LD	R$ 498,00	R$ 996,00
4	2	UN	Cortador lateral LE	R$ 498,00	R$ 996,00
5	10	UN	Porca sextavada M-24	R$ 5,00	R$ 50,00
6	10	UN	Parafuso 24X80	R$ 30,00	R$ 300,00
7	10	UN	Arruela	R$ 5,00	R$ 50,00
8	8	UN	Protetor da lâmina da caçamba	R$ 140,00	R$ 1.120,00
9	1	UN	Giroflex - luz de alerta	R$ 390,00	R$ 390,00
10	1	UN	Antena do rádio	R$ 250,00	R$ 250,00
11	1	UN	Chave acionamento geral	R$ 698,00	R$ 698,00
12	1	UN	Filtro externo do ar condicionado	R$ 150,00	R$ 150,00

13	1	UN	Filtro do ar condicionado	R$ 100,00	R$ 100,00
14	1	UN	Kit vedação braço	R$ 898,00	R$ 898,00
15	1	UN	Filtro de óleo lubrificante	R$ 100,00	R$ 100,00
16	1	UN	Filtro de combustível	R$ 100,00	R$ 100,00
17	1	UN	Filtro sedimentador	R$ 150,00	R$ 150,00
18	1	UN	Filtro diesel separador	R$ 650,00	R$ 650,00
19	1	UN	Filtro de ar secundário	R$ 100,00	R$ 100,00
20	1	UN	Filtro de ar primário	R$ 200,00	R$ 200,00
21	1	UN	Óleo lubrax motor diesel (20lts)	R$ 550,00	R$ 550,00
22	5	UN	Óleo lubrax motor diesel (1lts)	R$ 55,00	R$ 275,00
23	1	UN	Óleo lubrax eixos e diferencial	R$ 800,00	R$ 800,00
24	1	UN	Serviço elétrico, troca e solda da caçamba	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
25	200	HR	Deslocamento	R$ 3,00	R$ 600,00
26	1	UN	Conserto cilindro	R$ 850,00	R$ 850,00
27	1	UN	Revisão de 1500 horas	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
				Valor Total:	**R$ 16.023,00**

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A escavadeira hidráulica XCMG 225BR, sendo um equipamento crucial para as operações de infraestrutura e manutenção em nossos municípios consorciados, demanda um cuidado contínuo para garantir sua eficiência operacional e prolongar sua vida útil.

4.2. A garantia de operacionalidade contínua, onde a manutenção preventiva é essencial para evitar paralisações não programadas do equipamento, garantindo que ele esteja sempre pronto para atender às demandas de trabalho de forma eficiente e sem interrupções.

4.3. O prolongamento da vida útil do equipamento, onde com a substituição de peças desgastadas e danificadas em tempo hábil contribui significativamente para prolongar a vida útil da escavadeira, o que representa uma economia a longo prazo para o consórcio, evitando custos adicionais com substituições completas do equipamento.

4.4. A segurança operacional é importante pois, manter as peças e componentes em bom estado de funcionamento é crucial para garantir a segurança dos operadores e de outros trabalhadores envolvidos nas operações, minimizando o risco de acidentes e lesões.

4.5. Com isto a eficiência e produtividade se tornará mais eficaz com peças sobressalentes disponíveis e uma mão de obra especializada para executar as substituições necessárias, podemos garantir que a escavadeira opere com máxima eficiência e produtividade, cumprindo prazos e metas estabelecidas para as obras e projetos em andamento.

4.6. Visando atender a demanda, o mais rápido possível, para desta forma atender as necessidade dos municípios consorciados e considerando a necessidade da aquisição das peças para a manutenção preventiva e corretiva, peças sobressalentes de desgaste de operação, revisão de 1500 horas e serviço de mão de obra especializada para a substituição das peças ser de extrema importância para o bom funcionamento do equipamento e, além da diminuição de custos operacionais entendemos ser vantajoso para o consórcio a dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, considerando o demonstrado acima, bem como a previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133, de 2021, que faculta a elaboração do ETP, em caso de dispensa de licitação, o que é o caso desta contratação.

4.7. Opta-se pelo processo licitatório de dispensa com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, considerando diversos fatores técnicos, operacionais e de responsabilidade patrimonial que justificam a aquisição de peças para o equipamento cedido ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Desenvolvimento do Alto Uruguai Catarinense – CIDAUC.

4.8. Deste modo a contratação em questão, será através da Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos para a contratação dos serviços de aquisição de peças e mão de obra especializada para a escavadeira hidráulica XCMG 225BR ano 2022:

5.1.1. Experiência e Especialização: A empresa contratada deve possuir experiência comprovada e especialização na manutenção de equipamentos similares, garantindo assim a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

5.1.2. Disponibilidade de Peças: É essencial que a empresa fornecedora das peças disponha de um amplo estoque de peças específicas para a escavadeira XCMG 225BR, assegurando a qualidade e compatibilidade com o equipamento.

5.1.3. Equipe Técnica Qualificada: A empresa deve contar com uma equipe técnica altamente qualificada e treinada para realizar a substituição das peças desgastadas e danificadas, garantindo assim a correta execução dos serviços e a integridade do equipamento.

5.1.4. Comprometimento com Prazos: É fundamental que a empresa contratada demonstre comprometimento com os prazos estabelecidos para a realização dos serviços, garantindo que o equipamento seja rapidamente devolvido à operação após a manutenção.

6. DO SISTEMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Sistema de Execução dos Serviços: Os serviços serão realizados de acordo com um sistema de manutenção preventiva e corretiva, seguindo um plano detalhado que incluiu a inspeção regular das condições do equipamento, a identificação de peças desgastadas ou danificadas e a subsequente substituição destas por peças novas e adequadas.

6.1.1. A execução dos serviços será supervisionada por um Servidor Público, que seguirão procedimentos padrão para garantir a qualidade e a integridade do equipamento.

6.2. Prazo para Execução: O prazo para execução dos serviços será determinado com base na complexidade das tarefas a serem realizadas e na disponibilidade das peças necessárias.

6.2.1. É fundamental que os serviços sejam concluídos dentro de um prazo razoável, de modo a minimizar o tempo de inatividade da escavadeira e garantir sua pronta disponibilidade para as atividades operacionais.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os serviços e substituições de peças para a escavadeira hidráulica XCMG 225BTR serão realizados no interior de um dos municípios Conveniados do CIDAUC, em ambiente a céu aberto. Destacamos especialmente o reparo do kit de vedação do braço da escavadeira, cuja complexidade requer desmontagem e transporte do componente até a oficina da prestadora de serviços. Após os reparos necessários, o componente será reinstalado no equipamento.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado na totalidade, sem possibilidade de parcelamento ou divisão, após a entrega completa das peças e conclusão dos serviços contratados. O prazo estabelecido para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da execução dos serviços e fornecimento das peças em sua totalidade.

9. DA GARANTIA

9.1. Garantia dos Serviços Prestados: A empresa deve oferecer garantia dos serviços realizados e das peças substituídas, assegurando ao contratante tranquilidade e segurança em relação à durabilidade e funcionamento do equipamento após a manutenção.

10. ASSINATURA

ALEXANDRE LACERDA DE ALENCAR:01848416407
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LACERDA DE ALENCAR:01848416407
Dados: 2024.09.06 07:45:07 -03'00'

Alexandre Lacerda de Alencar
Diretor Executivo do Consórcio Cidauc